



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 042/2013, de 16 de maio de 2013.

Dispõe sobre o Formulário de Revisão da Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI/2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 03/2009, de 19 de fevereiro de 2009, que Dispõe sobre a aprovação dos Formulários de Solicitações de Pauta para as Reuniões da Bipartite, sendo: formulário de solicitação de pauta, formulário de solicitação de inclusão na pauta e formulário para Revisão da Programação Pactuada Integrada – PPI da Assistência;

Considerando a necessidade deste instrumento pedagógico pelas Áreas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde – SES, como também, pelos Gestores Municipais de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de maio do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Revisão da Programação Pactuada Integrada da Assistência – PPI/2013, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite